

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL N° 01/2015 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE CONCURSO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, designado nos termos da Portaria CNMP-PRESI n° 12, de 12 de fevereiro de 2015, CONVOCA os candidatos inscritos para a realização das provas objetiva, dissertativa e discursiva-redação referentes ao 1° Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do CNMP, na forma a seguir:

**I. DATAS, HORÁRIOS, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS**

**Data: 01/03/2015 (Domingo)**

**PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)**

**CARGOS: ANALISTA DO CNMP – Todas as Áreas de Atividade/Especialidade**

Horário de Apresentação: **7h30min**

Horário de Fechamento dos Portões: **8h00**

Prova Objetiva: **60 questões**

Dissertação – Tema Jurídico para a **Especialidade – Direito**

Prova Discursiva-Redação para as **demais Áreas de Atividade/Especialidade**

Duração da prova: **4h30min**

**PERÍODO: TARDE (Horário de Brasília)**

**CARGO: TÉCNICO DO CNMP – Especialidade Administração**

Horário de Apresentação: **14h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30**

Prova Objetiva: **60 questões**

Prova Discursiva-Redação

Duração da prova: **4h30min**

**CARGO: TÉCNICO DO CNMP – Segurança Institucional**

Horário de Apresentação: **14h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30**

Prova Objetiva: **60 questões**

Duração da prova: **3h30min**

**II. LOCAIS DE PROVAS**

2.1 As Provas Objetiva, Dissertativa e Discursiva-Redação serão aplicadas na cidade de Brasília-DF, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), a partir de **20/02/2015**.

- 2.2.1 A comunicação feita por intermédio de mensagem eletrônica (*e-mail*) é meramente informativa, não desobrigando o candidato de acompanhar no Diário Oficial da União e no *site* da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para as Provas.
- 2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), para verificar o local de realização de sua prova.
- 2.3.1 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item anterior será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 2.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário disponibilizados no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.
- 2.5 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 2.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 2.7 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.8 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 2.9 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Comprovante de Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da União – GRU paga, inclusive quando da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

### **III. IDENTIFICAÇÃO**

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de documento de identificação original, conforme indicação a seguir, e de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- 3.2 Somente será admitido o acesso à sala de provas do candidato que estiver portando documento de identificação original, com foto, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 3.4 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- 3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.6 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 3.7 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, mediante apresentação da comprovação de pagamento e preenchimento de formulário específico.
- 3.7.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, no julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 3.7.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 3.8 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração ou silencioso.
- 3.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 3.10 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.
- 3.11 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, fones de ouvido e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 3.12 A Fundação Carlos Chagas e o Conselho Nacional do Ministério Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas nem por danos neles causados.
- 3.13 Durante a primeira hora de prova, serão solicitadas aos candidatos a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes, nas Folhas de Respostas personalizadas, com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, bem como sua autenticidade.
- 3.14 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

#### **IV. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas a livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos, nem a utilização de máquina calculadora ou similar.

- 4.2 Os deficientes visuais que tenham solicitado prova especial em Braille deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 4.3 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
- 4.4 Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização de sua prova, antes de completada 1 (uma) hora do seu início.
- 4.5 Considera-se parte integrante deste Edital a consulta aos locais de prova disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas **[www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)**.
- 4.6 Sem prejuízo do quanto consta do presente Edital de Convocação, os candidatos deverão observar, para a realização das provas, todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e retificações, disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

**LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO**  
**Presidente em exercício da Comissão do Concurso**